

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 036/2024

SÚMULA – Afeta para o Domínio Público Parte de Imóvel Urbano, e dá outras providenciais.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

ART. 1º - Fica AFETADO PARA O DOMÍNIO PÚBLICO parte do imóvel abaixo descrito:

Objeto: PROLONGAMENTO DA RUA SÃO VICENTE DE PAULA

Área (m²): 1.189,84 M² Perímetro (m): 253,12 M

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -M-0001, deste segue pelo perímetro do lote N° 20 – C, MATRÍCULA 16.178, com as coordenadas NW 41°31'15" SE por uma distância de 121,94 metros, até o vértice -M-0002, onde este confronta com a Rua José Pereira Caixeta, onde este segue pelo perímetro da Rua pela coordenada SW 65°29'27" NE por uma distância de 10,00 metros, até o vértice -M-0003; deste deflete-se a direita, mede-se 115,18 metros no rumo 40°40'54" NW, indo encontrar o vértice -M-0004, no eixo da estrada Municipal; deste deflete-se a direita; segue pelo eixo da Estrada Municipal, até encontrar o vértice -M-0001, onde se deu início está descrição.

DESMEMBRAMENTO DA MATRÍCULA 16.178 do CRI - Marilândia do Sul-PR.

ART. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei N° 2044/2024 de 20/fevereiro/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - Edição N° 2965, de 21/02/2024.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

PAULO WILSON MENDES

Prefeito